



**Ofício GPS/DL/0066/2026**

Florianópolis, 1º de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS**  
Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense  
Brasília

Senhor Coordenador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0096/2026, aprovada na Sessão Plenária do dia 31 de março, de autoria do Senhor Deputado Emerson Stein, manifestando apelo para a promoção de amplo debate acerca da Lei n. 12.009/2009 que "Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, mototaxista, em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e motoboy, com o uso de motocicleta, altera a Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas - motofrete -, estabelece regras gerais para a regulação deste serviço e dá outras providências".

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**  
Primeira-Secretária

